



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F90D4A1E78FD58178E3AED840BCE615

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE DISPENSA 023/2025PMSSDI.
- EXTRATOS DE ARP - PE 003/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025FOR-PMSS.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 015-2025 - LEI 14.133/2021.
- QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2025PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025.
- RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.
- DECRETO GP N.º 208 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA SUELEN OLIVEIRA DA
CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE DISPENSA nº 025/2025PMSSDI/ 026/2025PMSSDI.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 023/2025PMSSIN.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 023/2025PMSSDI, Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos.

Contratada: LS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede à RUA RIO ITAPICURU, Nº 738, ASA SUL, IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 16 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 035/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretária Municipal de Gestão e Inovação)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
FORNECEDOR: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob N° 04.141.611/0001-00, sediada na Avenida Planalto, 144, Salobro, Canarana/BA, CEP: 44.890-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 421.852,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 23, 24, 32, 36.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 14/05/2025 a 14/05/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
04	Lâmpada LED ENCE T100 50w E27 6500k, Fluxo luminoso (lm) 14.00, Eficiência luminosa (lm/w) 80, Tensão (v) 100-240 (AUTOVOLT), vida útil (h) 265.00 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CÇASSE (A)	UND	4500	G-LIGHT	R\$ 25,90	R\$ 116.550,00
05	RELÉ FOTOCONTROLADOR PERFURANTE 220V/1800W	UND	6000	EXATRON	R\$ 17,48	R\$ 104.880,00
06	Conector de derivação perfurante CDP70	UND	4000	TAF	R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
07	Base para relé com suporte metálicoalca em aço	UND	4000	EXTRON	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
09	Fita alto Fusão antichama 10m x 19mm	UND	100	VONDER	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
10	Cinto paraqueda 5 pontas carga 140kg com talabarte de posicionamento	UND	6	ATHENAS	R\$ 469,00	R\$ 2.814,00
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aréola (para poste /luminária)	UND	2000	KONESUL	R\$ 26,99	R\$ 53.980,00
23	Fio cabo duplex 16mm 2 vias encapada	UND	2000	CONDUCAB	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
24	Cabo alumínio quadruplex 25mm neutro isolado	UND	2000	CONDUCAB	R\$ 14,93	R\$ 29.860,00
32	Contrator tripolar 18-10 1na Bobina 380v	UND	100	TAF	R\$ 63,89	R\$ 6.389,00
36	Mangueira led cores diversas	UND	2000	LUMANTI	R\$ 12,93	R\$ 25.860,00
(quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)						R\$ 421.852,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 036/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretária Municipal de Gestão e Inovação)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
FORNECEDOR: CLECIA TELES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 11.706.038/0001-09, sediada na Rua Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 805.100,00 (oitocentos e cinco mil e cem reais), referente aos itens 02, 03, 26, 27.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 14/05/2025 a 14/05/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
02	LUM. PUBLICA LED 150W, contendo as seguintes descrições mínimas:5000k DIMERIZAVEL C/ BASE 7PINOS, Fluxo luminoso (lm) 16.000, eficiente luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (v) índice de proteção (ip0 66, 100 – 277 (AUTOVOLT), VIDA útil (h) mínima 54.000 com certificação INMETRO e celo PROCEL classe (A). garantia mínima de 5 (cinco anos)	UND	1000	EMPALAX	R\$ 390,00	R\$ 390.000,00
03	LUM. PUBLICA LED 150W, contendo as seguintes descrições mínimas:5000k DIMERIZAVEL C/ BASE 7PINOS, Fluxo luminoso (lm) 16.000, eficiente luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (v) índice de proteção (ip0 66, 100 – 277 (AUTOVOLT), VIDA útil (h) mínima 54.000 com certificação INMETRO e celo PROCEL classe (A). garantia mínima de 5 (cinco anos)	UND	700	EMPALAX	R\$ 521,00	R\$ 364.700,00
26	Abraçadeira circular para poste galvanizado, 230mm com 2 parafusos 16x70mm	UND	300	FOXLUX	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
27	Abraçadeira circular para poste galvanizado, 230mm com 2 parafusos 16x70mm	UND	300	FOXLUX	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
(OITOCENTOS E CINCO MIL E CEM REAIS)						805.100,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 037/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretária Municipal de Gestão e Inovação)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
FORNECEDOR: LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES, inscrita no CNPJ sob N° 55.552.828/0001-44, sediada na Rua Emiliano Perneta, nº 466, Conj. 1901, Andar 19, Cond. Centro Século XXI, Ed. Bloco Torre Cmrl 01, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080.
VALOR GLOBAL: R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais), referente aos itens 21 e 22.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 14/05/2025 a 14/05/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
21	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA 1,5MT/TUBO 33MM NA CHAPA 16MM	UND	1500	LITEN/BRAÇO 1,5M	R\$ 87,90	R\$ 131.850,00
22	BRAÇO LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5M/TUBO 48MM NA CHAPA 16MM	UND	1500	LITEN/BRAÇO 1,5M	R\$ 87,90	R\$ 131.850,00
(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)						R\$ 263.700,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 094/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 023/2025 – Processo Administrativo nº 096/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretarias e seus departamentos.

Proponente/Homologado: LS DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede na Rua Rio Itapicuru, 738, ASA SUL, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 –

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

Período de Vigência do Contrato: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO**”, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 28/05/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 15/05/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025****MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 007/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

EDUARDA OLIVEIRA VIANA LIMA, inscrita no CPF nº 075.851.785-81 e RG nº 20.356.220-85SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Luna Freire, 79, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 15 de Maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 095/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: EDUARDA OLIVEIRA VIANA LIMA, inscrita no CPF nº 075.851.785-81 e RG nº 20.356.220-85SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Luna Freire, 79, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 44.317,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.30

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

*Conselho Municipal de Assistência Social***RESOLUÇÃO Nº 004/2025 de 16 de maio de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2024, relativo ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 003/2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Claudiria de Souza Teles, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos quinze dias de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO:

A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

A resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

A resolução nº 109/2009 do CNAS que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do exercício de 2024, dos recursos cofinanciados pelo Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 16 de maio de 2025

Claudiria de Souza Teles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 003/2025

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, na sala dos conselhos, na sede da Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Secretária de Assistência Social, Sra. Ângela Gusmão, e o Sr. Valdírcio Gonçalves, assessor contábil da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presidente do CMAS, A Sra. Claudiria de Souza Teles, deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a seguinte pauta: Demonstrativo/Prestação de Contas SUASWeb – ano base 2024 e Execução Físico-Financeira.

Após a apresentação da pauta, a presidente do CMAS, concedeu a palavra ao Sr. Valdírcio Gonçalves, que iniciou sua apresentação abordando a prestação de contas do Estado referente ao exercício de 2024. O mesmo apresentou a plataforma SIACOF aos membros do conselho, explicando suas funcionalidades aplicadas ao demonstrativo daquele exercício e detalhou os quatro blocos de financiamento do SUAS: Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, Bloco da Gestão do SUAS e Bloco dos Benefícios Socioassistenciais.

Iniciou com o Bloco da Gestão do SUAS, vinculado à conta nº 9262-2, informou que havia saldo inicial de R\$5.350,68 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) em janeiro de 2024; no decorrer do ano, o Estado repassou o valor de R\$11.106,10 (onze mil, cento e seis reais e dez centavos), com rendimentos de R\$797,39 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), totalizando uma receita no IGD de R\$17.254,17 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). As despesas executadas somaram R\$2.741,22 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), restando o valor de R\$14.512,95 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos) para reprogramação.

Em seguida, o Sr. Valdírcio detalhou o Bloco de Proteção Social Básica, relativo à conta nº 8017-9, que apresentava o valor de R\$74.306,90 (setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa centavos) no início do exercício, o qual foi reprogramado de 2023. Foram acrescentados R\$5.196,98 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) de rendimentos e R\$102.766,00 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) em repasses, totalizando

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

receita de R\$182.229,88 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). As despesas com pessoa física foram de R\$ 164.479,53 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), restando saldo de R\$17.750,35 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) para reprogramação.

Quanto ao Bloco de Proteção Social Especial, iniciou-se pela conta nº 8018-7, com saldo de R\$124.346,31 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo R\$88.535,21 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) referentes à PSEMAC e R\$35.811,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e dez centavos) à conta CREAS MOD II (nº 9766-7 conta atual). As despesas executadas foram de R\$ 88.678,67 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), permanecendo saldo de R\$36.716,89 (trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) para reprogramação.

Sobre o Bloco dos Benefícios Eventuais, relacionado à conta nº 8901-X, foi informado que houve reprogramação de R\$14.602,26 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos) de 2023 para 2024, além de repasse de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil), totalizando R\$32.065,54 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com despesas no valor de R\$ 19.239,66 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

O resumo executivo, com o cálculo de toda a receita cofinanciada pelo Estado, somou R\$ 355.895,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); as despesas do exercício de 2024 totalizaram R\$275.139,08 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos), restando o valor de R\$81.806,07 (oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e sete centavos) para reprogramação. A União repassou o montante de R\$ 394.404,43 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), enquanto o Município investiu, com recursos próprios, o valor de R\$ 1.008.930,70 (Um milhão, oito mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos).

Após a demonstração de todas as contas e respectivos recursos, foi apresentada a documentação comprobatória referente aos meses do ano de 2024, finalizando assim a apresentação da prestação de contas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Após todas as pautas aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Secretária Executiva Isadora Miranda Medeiros, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Souto Soares, 15 de maio de 2025.

Isadora Miranda Medeiros, Valéria Maria dos Santos, Izilda
de Souza Araújo, José Francisco dos Santos, Venes Amarim
dos Santos, Claudineia de Souza Reis, Amélia Pereira
Almeida

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 208, Souto Soares/BA, em 16 de maio de 2025.

“Concede licença maternidade à servidora Suelen Oliveira da Conceição, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico, apresentados no dia 15 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **SUELEN OLIVEIRA DA CONCEICAO**, secretária escolar, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 04 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 31 de agosto de 2025.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 01 de setembro de 2025, estendendo-se até 30 de outubro de 2025.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 025/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 104/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - FPS 70- 200 ML PROTETOR SOLAR UVA/UVB ADEQUADO PARA A PROTEÇÃO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE EXPOSIÇÃO SOLAR, PARA OS GARIS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES EXTERNAMENTE, CONFORME AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 21/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 16 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 026/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 105/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 21/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 16 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 087/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 023/2025PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do anexo dos correios, situado na Praça da Liberdade, S/N, no Distrito de Cisterna, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo no Distrito de Cisterna, medindo 15m² (quinze metros quadrados), composto por 01 compartilhamento e 01 banheiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação do Município de Souto Soares/BA.**Contratado:** KEILA MAGGY SOUZA ALVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.544.415-69 e portador do RG. nº 11.910.076-26 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Praça da Liberdade, S/N, Casa, Distrito Cisterna, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.**Valor global:** R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais).**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**Atividade:** 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Sec. De Gestão e Inovação.**Classificação Econômica:** 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**Fonte:** 1500**Prazo de Vigência:** 05/05/2025 a 31/12/2025.**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025FMASIN**:

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do anexo dos correios, situado na Praça da Liberdade, S/N, no Distrito de Cisterna, Souto Soares-Bahia, medindo 15m² (quinze metros quadrados), composto por 01 compartilhamento e 01 banheiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação do Município de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: KEILA MAGGY SOUZA ALVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.544.415-69 e portador do RG. nº 11.910.076-26 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Praça da Liberdade, S/N, Casa, Distrito Cisterna, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 05 de Maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal